

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA DE EXEQUIBILIDADE**

DOCUMENTAÇÃO: Anexo

ALÇADA ADMINISTRATIVA: PRESIDÊNCIA

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se da análise da proposta de preços apresentada pela empresa VOXDATA TELECOM – COM E SERV EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 18.516.905/0001-84, primeira colocada no Pregão Eletrônico nº 90029/2024, vinculado ao Processo de Licitação nº 0741/2024, que visa a contratação de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento, análise, registro e classificação de denúncias do público interno e externo, compilação e fornecimento de dados e informações, por meio de canal de denúncia e plataforma de gestão de demandas instituídos para o BANPARA em sistema informatizado, garantindo a integridade dos dados e o anonimato dos denunciantes.
- 1.2. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, destaca-se que o procedimento adotado no presente certame prevê, inicialmente, a análise da proposta de preços. Somente após a sua aprovação é que será examinada a documentação de habilitação da empresa vencedora.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1. Conforme disposto no edital, o critério de julgamento adotado é o menor preço, conforme previsto na alínea “j” do item 3.1 do edital e no item 5.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Adicionalmente, o item 1.1.5 do edital e o item 6.1 do Termo de Referência indicam que o critério de valor se refere ao valor estimado.
- 2.2. A proposta comercial enviada está em conformidade com as especificações, condições e requisitos definidos no Termo de Referência, que é o Anexo I do edital, no entanto, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa VOXDATA TELECOM é significativamente inferior em comparação às outras propostas, além da pesquisa de preços realizada anteriormente, este parecer visa solicitar a apresentação de informações que confirmem a viabilidade da proposta. O intuito é garantir que todas as exigências estabelecidas no edital e em seus anexos sejam totalmente atendidas, assim como a adequada execução dos serviços contratados.
- 2.3. Dada a relevância do objeto contratual, recomendamos a adoção de diligências para a ratificação da proposta por meio de declaração formal de exequibilidade da proposta, que inclua:
 - Ratificação através de declaração de exequibilidade da proposta, contendo a manifestação expressa da empresa sobre a viabilidade dos preços ofertados;
 - Planilha de preços ou outros documentos equivalentes, contendo custos de insumos e produtividade de mão de obra, dentre outros;

- Contratos com serviços similares mantidos com outros órgãos públicos, evidenciando os preços praticados, devidamente atualizados, restringindo-se a contratos que tenham relação com serviços similares ao deste certame.

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Reforçamos que o pedido de diligência, de acordo com o artigo 56 da Lei Federal nº 13.303/2016, estabelece que a empresa pública e a sociedade de economia mista poderão realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- 3.2. Ressalta-se que o pedido de diligência tem o objetivo de assegurar a transparência, a regularidade do certame e a viabilidade da execução do contrato, garantindo o cumprimento integral das obrigações pactuadas.
- 3.3. Aguardamos o retorno desta solicitação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

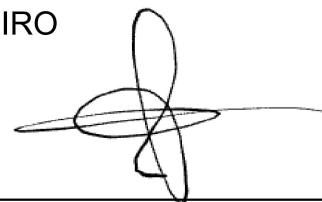


ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO

Superintendente Substituta – SUCOR



PAULA SANDRINI DE OLIVEIRA IZIDIO
Gerente – GEINT



TATIANE FONSECA
Analista – GEINT

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Dezembro 2024, 10:12:27

Status: Assinado

Documento: PARECER N 082.2024. A CPL_REF. PROCESSO 0741.2024_1.Pdf

Número: 53512e58-4d87-493b-b38c-b2d832583b88

Data da criação: 03 Dezembro 2024, 09:40:36

Hash do documento original (SHA256): 05a9a541250886636d061efbbabb1e5046bcee5ac0e9a36a8d9f80b4905ad28b



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO</p> <p>Data e hora da assinatura: 03 Dezembro 2024, 09:54:20 Token: e25ef3a9-109f-4f7e-b2d6-a09f90f8b933</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Alessandra Pinkovai Pereira Monteiro</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591982702011 E-mail: apmonteiro@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36 Edg/131.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>PAULA SANDRINI DE OLIVEIRA IZIDIO</p> <p>Data e hora da assinatura: 03 Dezembro 2024, 09:55:36 Token: 462c9d3f-0470-47db-b89b-8a94781e1975</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Paula Sandrini de Oliveira Izidio</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591981058913 E-mail: pcoliveira@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -1.451715, -48.480934 IP: 179.84.212.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_7_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.8 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>TATIANE FONSECA</p> <p>Data e hora da assinatura: 03 Dezembro 2024, 09:49:19 Token: ed777a46-0f94-4164-b54a-3c0068b61760</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Tatiane Fonseca</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591981750521 E-mail: tatiane.cota.pereira@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -1.459459, -48.484197 IP: 179.84.223.136 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 53512e58-4d87-493b-b38c-b2d832583b88, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br